

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal De Vitória Da Conquista – CMVC**, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2018**, referente ao processo licitatório nº. **014/2018**, destinado à contratação de Instituição Bancária, autorizada pelo Banco Central, para prestação de serviços de processamento e administração da folha de pagamento de todos os servidores ativos (efetivos e comissionados), vereadores, inclusive aqueles que vierem a ser admitido futuramente pela Administração, centralização financeira, crédito consignado, pagamento de fornecedores para atender a demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, sem qualquer ônus para a mesma, pelo período de 60 (sessenta meses), em conformidade com o Termo de Referência – **ANEXO I**, parte integrante e inseparável do Edital, independente de transcrição,

### RESOLVE:

Considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, como também da Lei 10.520/02, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório de nº 014/2018, pregão presencial 012/2018, à empresa **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12.

Vitória da Conquista, 12 de dezembro de 2018.

**Hermínio Oliveira Neto**  
**Presidente da CMVC**